

# MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZUEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

## LEI Nº. 693 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para transferência de recursos ao CICANASTRA – Consórcio Público Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande, e dá outras providências.”**

**ÉRICA MARIA LEÃO COSTA, PREFEITA DE CÓRREGO FUNDO/MG FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica Autorizado a abertura de crédito adicional especial, para transferência ao consórcio CICANASTRA – Consórcio Público Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande, nas seguintes dotações:

02.07.01.15.452.1502.2981.3.3.71.70.00	613,01
02.07.01.15.452.1502.2981.4.5.71.70.00	29.123,52
<b>TOTAL</b>	<b>29.736,53</b>

**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para abertura de crédito adicional especial, prevista no artigo anterior, no valor de R\$ 29.736,53 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos, em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, provenientes de anulação parcial da seguinte rubrica:

02.07.01.15.451.0405.1714-4.4.90.51.00	29.736,53
--	-----------

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação 2981 Manutenção do Consorcio CICANASTRA no PPA e LDO para fins de adequação das despesas referenciada.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Córrego Fundo/MG, 29 de agosto de 2017.

**ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**  
Prefeita